

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RABO DE PEIXE

Aviso n.º 53/2004 de 3 de Fevereiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do Pessoal Docente da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe referente a 31 Dezembro de 2003.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado Decreto-Lei.

20 de Janeiro de 2004. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, Manuel Noraldino Quaresma.